



Aqui começam as mudanças,  
valorizando a participação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

## PORTRARIA Nº 008/2006

**“Declara estável o servidor público concursado e dá outras providências”**

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a avaliação apresentada pela Comissão Especial,

CONSIDERANDO a indicação da Comissão pela declaração de estabilidade,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu o interstício de três anos, chamado de estágio probatório com pontuação máxima,

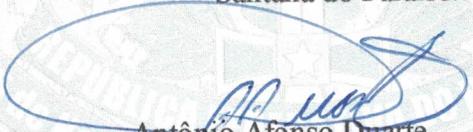
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a estabilidade da servidora **ADRIANA ANDRADE MAGALHÃES**, com base no artigo 41 da Constituição Federal e laudo de avaliação apresentado pela Comissão Especial, a partir de data 04 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A servidora a partir desta data passa a gozar de todos os direitos, deveres e obrigações contidas na Lei nº 230 de 18 de junho de 2002 (estatuto do servidor público do Município de Santana do Paraíso/MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2006.

Santana do Paraíso/MG, 14 de novembro de 2006.

  
Antônio Afonso Duarte

Presidente